

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

**CERTIFICO** que este documento não faz prova de propriedade ou inexistência de ônus sendo servível apenas para fins de consulta do registro dos atos requeridos em tempo, pela parte interessada. EM **NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA** este documento deve ser utilizado como substituto da certidão oficial emitida pelo Registro de Imóveis a vista do Art. 19 da Lei 6.015/73 CC.

### CERTIFICAÇÃO DO(S) ATO(S) LANÇADO(S):

**AV: 10.** MATRÍCULA 216237, CNM: 069161.2.0216237-55 - João Pessoa, 12/02/2026. Protocolo nº 374806, datado de 21/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de 22/01/2026 (vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MILENA TEIXEIRA DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF nº **126.808.814-51**. Vem requer a V.S<sup>a</sup>, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 28.288.0430.0000.0157, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 128.006,40 (cento e vinte e oito mil, seis reais e quarenta centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 012944/25-80. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 117,77, MP no valor de R\$ 10,24, FARPEN no valor de R\$ 86,09, ISS no valor de R\$ 32,00, sendo os Emolumentos R\$ 640,03. Selo Digital: **ART03854-RFQU**. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente

**Confira os dados do ato em:**[corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital)

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QGVEN-VMKNM-8WXGF-4TUY6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Felipe Gomes Diniz (CPF \*\*\*.318.614-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QGVEN-VMKNM-8WXGF-4TUY6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>